



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2023

Moção de Congratulação à PROGRAD e ASCOM pela divulgação do Processo Seletivo Discente 2023

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Assessoria de Comunicação (ASCOM) pela divulgação do Processo Seletivo Discente 2023, ação que impactou a imagem da UNIR perante a Sociedade, na figura dos servidores:

I - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil;

II - Jadiael Rodrigues da Silva;

III - Aline Maria Reichert de Oliveira;

IV - Sandro Adalberto Colferai.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357400** e o código CRC **AFDAD8E9**.